

RESOLUÇÃO N° 018/2021

**Aprovação da Reprogramação de saldo
Recurso Federal de 2020 da Proteção Social Básica,
Proteção Social Especial de Média e Alta
Complexidade.**

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.251 de 28 de novembro de 2014, e o Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA – CMAS, e Decisão em plenária em reunião ordinária do dia 28 de abril de 2021, ata de n° 004/2021.

RESOLVE

Art. 1 ° - Fica aprovado a reprogramação do saldo das contas de financiamentos de recursos repassados via fundo federal para o fundo Municipal, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 02 de junho de 2021


LEILE APARECIDA BARROSO
Vice - Presidente CMAS